

em comissão símbolo TCE-02, criado pela Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28/06/2019, com a denominação de Consultor Técnico, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 925/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022, **RESOLVE** tornar público que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 27/2022, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 01/12/2022:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Lia Pessoa Correia Lima	Direito	Ampla	83
Ana Alice Martins Morais	Direito	Ampla	84
Glauciane da Silva Lima	Direito	Ampla	85
Márcio José Macêdo Garcia Júnior	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	51
Henrique Rafael Batista da Silva	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	52
João Victor Bessa Carneiro	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 926/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022, **RESOLVE** tornar público que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 28/2022, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stritcto Sensu*, publicado no DOE/TCE-CE de 01/12/2022: